

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2011:** *Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano dois mil e onze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 35m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Senhor Presidente para dizer que decorreu no passado fim-de-semana no pavilhão municipal o Campeonato Nacional de Boccia, contando com a presença da equipa do Centro Municipal de Boccia, tendo corrido tudo como previsto, tendo sido bastante elogiada a Câmara na organização. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo para comunicar ao restante Executivo o sucesso da realização de erradicação da lixeira da Minhoteira, numa acção que contou com o apoio de equipas dos bombeiros voluntários de Oliveira de Azeméis e de uma centena de voluntários, parceiros nos quais a Câmara vai continuar a apostar, estando já a iniciar o processo de erradicação da lixeira das fusetas. Continuando o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que gostaria que ficasse registada uma palavra de apreço aquilo que é o movimento “Limpar Portugal”. Seguidamente o Vereador Dr. Isidro Figueiredo usou da palavra para falar acerca do reordenamento escolar, dando a informação de que a Câmara Municipal reuniu com os Directores e Presidentes das Escolas, Associações de Pais e com a DREN. Destas reuniões de trabalho chegou-se a algumas propostas de reordenamento, que ficaram de ser estudadas pela DREN e sobre as quais estão até ao momento a aguardar resposta. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que relativamente a este processo se existem propostas apresentadas à DREN seria importante que os outros elementos do Executivo também as conhecessem, ao que o Senhor Presidente respondeu que faltava a reunião entre o Vereador Dr. Isidro e o Director Regional.*

Continuando a Vereadora Dr.^a Ana de Jesus disse que há seis meses havia falado sobre o abandono em que estava a escultura do Paulo Neves, ao que o Senhor Presidente respondeu que já contactaram o Paulo Neves e relembrou a Senhora Vereadora de que na altura da aprovação do mapa de pessoal esta havia questionado o porquê de um técnico de restauro, tendo agora aqui a resposta. Seguidamente a mesma Vereadora questionou sobre o contrato com a First Five Consulting, tendo verificado que a data do mesmo caducou e na altura o Senhor Presidente disse que iria trazer um relatório, ao que o Senhor Presidente respondeu que não é questionável por ninguém a notoriedade de Oliveira de Azeméis neste momento, tendo garantido que em caso de renovação de contrato o mesmo seria aprovado em reunião de Câmara. O trabalho que temos com essa empresa é altamente satisfatório. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques para falar do Ano Europeu do Voluntariado e da iniciativa do Ricardo Bastos que apesar de ser uma singela iniciativa tem no seu cerne muito mais significado, que se deve reconhecer o mérito seria importante que o Executivo aprovasse um voto de louvor pela iniciativa desenvolvida por Ricardo Bastos pois, além da ajuda que proporcionou às duas instituições apoiadas, envolveu um conjunto significativo de voluntários que participaram, conferindo relevo e significado ao gesto, ao que o Senhor Presidente respondeu que achava que tinha ficado implícito que aqui se exprimia um voto de louvor a Ricardo Bastos. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que relativamente ao muro branco de Palmaz, tal como tinha prometido, se deslocou ao local e não ficou agradado com a forma como o mesmo estava a ser reconstruído, pelo que gostaria de saber se existe um plano de trabalhos, já que se trata de um assunto muito sério. A forma como o muro branco está a ser recuperado não gostou, já que lhe parecer que não existe um plano de trabalhos, ao que o Senhor Presidente respondeu que sobre esta matéria pediu aos técnicos que viessem à reunião para esclarecer todas as dúvidas. Ainda no uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou também sobre a situação do Centro Escolar de Lações de Cima: se está parado, se o projecto está feito, saber se é financiado ou não, ao que o Senhor Presidente respondeu que se encontram em fila de espera vários centros nomeadamente Ul e Oliveira de Azeméis. Seguidamente usou da palavra a Vereadora Dr.^a Gracinda Leal para dizer que se realizou no nosso município a abertura do Ano Europeu do Voluntariado que contou com a presença da Presidente do AEV, a jornalista Fernanda Freitas e ainda Carlos Azevedo, da União Distrital das IPSS do Porto, e Olga Resende, da Confederação Nacional do Voluntariado. As actividades do Ano Europeu estão concentradas no «Tour do voluntariado», um conjunto de acções de sensibilização para o movimento voluntário. O programa arranca no dia quatro de Abril na freguesia de Fajões e encerra a dez de Dezembro com a apresentação dos resultados do programa municipal e com a homenagem às Comissões Sociais de Freguesia e grupos de trabalho que deram corpo aos projectos. Disse ainda que segundo Fernanda Freitas, presidente nacional do Ano Europeu, «Oliveira de Azeméis foi a primeira, e única, autarquia do país a promover e implementar um Tour do voluntariado. O programa municipal pretende constituir-se num veículo fundamental para a criação de uma consciência solidária, de esperança e de

vontade e que todos os cidadãos fiquem sensibilizados para as acções de voluntariado. O programa inclui ainda a realização de uma acção de formação na área do voluntariado e da cidadania, promovida pelo Banco Local de Voluntariado de Oliveira de Azeméis, e o concurso para a elaboração do slogan do AEV que servirá de suporte a uma exposição de trabalhos a realizar na «Semana AzeméisSocial», em Outubro. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge que alertou para a necessidade de criação de meios de higiene e segurança no Pavilhão Municipal, nomeadamente com a falta de papel higiénico e líquido das mãos, nas casas de banho. Disse ainda da necessidade de colocar uma pala que permitisse abrigar os utentes em dias de chuva, da colocação de um varandim de protecção nas bancadas, sendo um desconforto que é assistir a um evento desportivo naquelas bancadas. Relativamente a este assunto chamou a atenção para um problema de alguma gravidade que houve com uma criança no mandato anterior, devendo ser implementadas soluções que previnam a vida das pessoas. Usando da palavra o Senhor Presidente disse relativamente ao assunto do pavilhão, que os últimos eventos organizados no Pavilhão Municipal, quer o campeonato de Boccia e o Campeonato de Dança, são pessoas que estão fartas de organizar estas coisas e fazem os mais rasgados elogios e o Senhor Vereador diz aqui que o pavilhão não tem condições de higiene, condições de conforto e segurança, não sei que lhe diga, penso que devemos enaltecer as nossas coisas. Novamente no uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou sobre a candidatura do Parque de La- Salette ao QREN, havendo a necessidade de encontrar uma resposta para todos os equipamentos existentes no parque (estalagem, piscinas etc) o que seria uma mais-valia para todos. Que tipos de solução é que vamos ter para aquele espaço, ao que o Senhor Presidente respondeu que a estratégia para a Estalagem é para voltar a funcionar dentro da área do turismo e do lazer dado que a nobreza do parque assim o exige, obrigando a ser-se rigoroso na procura de uma solução. Novamente no uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que na reunião do passado dia 15 de Março havia alertado que a transferência da verba para o Centro de Línguas para pagamento de impostos se tratava de um ato ilegal, tendo havido violação do princípio da especialidade e por isso votaram contra. Os Vereadores do Partido Socialista defendem que este pagamento é indevido e passível de eventual procedimento por responsabilidade sancionatória e reintegratória, cuja responsabilidade é imputável aos membros do Executivo. Como fundamento da sua intervenção, entregou uma cópia de um Acórdão do Tribunal de Contas, Processo nº 1094/2006, relativo à conta de Gerência da C.M. de Caminha, que aponta para uma infracção financeira devido à atribuição de um subsídio à Associação Comercial e Industrial dos Vales do Âncora e Coura. Disse ainda que o facto de a Vereadora Dr.ª Gracinda Leal ter renunciado ao cargo de tesoureira do Centro de Línguas não lhe confere o direito de votar esta matéria, como o fez. Em resposta o Senhor Presidente disse que o município está responsabilmente a tratar da situação. Que agradece a preocupação do Senhor Vereador que ficará registada. Seguidamente o Vereador Dr. Pedro Marques usou da palavra para responder ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge acerca das questões levantadas quanto ao pavilhão, dizendo que obviamente aquele género de

pavilhões são pavilhões em bruto, que teria como objectivo o apoiar as escolas. Obviamente que existem questões que necessitam de ser resolvidas como o aquecimento, a carência de rede de fibra óptica, a questão das cadeiras que já foi adjudicada, a questão dos gradeamentos que vai ser uma empreitada da própria Câmara. Obviamente que nem tudo corre bem. Neste momento a equipa GEDAZ tem cinco pessoas para a manutenção, neste momento temos três e eu não tenho o perfil de mais gente melhores meios. Estamos lentamente a dar passos para dotar aquele espaço de todas as condições. Apesar da maneira como falou do pavilhão e achar que tudo está mal, vamos receber a Supertaça Feminina Distrital de Aveiro de Futsal, dia 16 de Abril, propuseram-nos também a realização da Final Four de Futsal Masculino. Que a organização da 3ª Jornada da Taça de Portugal de Dança Desportiva, foi a melhor nos últimos tempos, segundo palavras da própria Federação Portuguesa de Dança Desportiva e outras entidades organizadores do evento. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que os reparos que foram feitos não deveriam ser encarados de uma forma de denegrir os equipamentos, mas sim alertar para as situações. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias quinze e vinte e oito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DAS ESCOLAS DE PINHEIRO DA BEMPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE UM PISO SINTÉTICO NA EBI DE AREOSA (I/30298/2011:** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - as atribuições dos Municípios em matéria de Educação, Tempos livres e Acção Social Escolar consignadas designadamente, nas alíneas d), f) e h) do no n.º1 do art. 13º, art.19º, art. 21º e art. 23º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - as competências em matéria de planeamento gestão dos equipamentos educativos, designadamente, no domínio da construção, apetrechamento e manutenção dos Estabelecimentos Escolares do Ensino Básico, e do apoio ao desenvolvimento de actividades complementares de acção educativa – previstas na alínea b) do n.º1, e n.º3,*

alínea e) do art. 19.º do citado diploma; - que a implementação do Programa “Escola a Tempo Inteiro” leva a que o tempo de permanência das crianças nos espaços escolares seja mais alargado; - que os alunos da escola EBI de Areosa usufruem, de componente de apoio à família que pode ir desde as 7h30m às 19h, impondo uma forte sobrecarga de utilização dos espaços, nomeadamente do recreio; - que o espaço de recreio desta escola precisa de melhorias, nomeadamente ao nível do piso; - que as associações de pais são parceiros do Município no esforço de criação de condições e contextos mais adequados ao sucesso educativo das crianças, concretizando plataformas de colaboração, articulação e apoio à educação, no sentido da potencialização de recursos e da mobilização da sociedade civil; - que o bem-estar das crianças e a garantia das condições pedagógicas necessárias a uma educação de qualidade são preocupações partilhadas pelo Município e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EBI de Areosa na freguesia do Pinheiro da Bemposta. Propõe-se: Ao abrigo da alínea l) do n.º 1 e f) n.º 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5- A/2002, de 11 de Janeiro, a celebração de um protocolo de delegação de competências na Associação de Pais das Escolas do Pinheiro da Bemposta, visando a realização de obras com colocação de piso sintético na EBI de Areosa.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, para a competente aprovação. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA O ESTABELECIMENTO DENOMINADO “SANTOS PECADOS”:** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: - De acordo com o art. 13º, n.º 1 do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público, excepcionalmente, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no referido regulamento, tendo sido concedido, por deliberação camarária datada de 12/10/2010, alargamento do horário de funcionamento até às 04:00 horas às sexta-feiras, sábados e vésperas de feriados para o estabelecimento mencionado em assunto. - Já deram entrada várias reclamações, quer relativas ao ruído provocado pelo estabelecimento em causa, quer pelo ruído provocado por pessoas na rua e zona envolvente ao referido estabelecimento(ex vi E/39552/2010 e E/6762/2011 anexas a esta proposta), bem como está a decorrer o procedimento administrativo no sentido de serem efectuadas as medições acústicas por parte da DMACN, de forma a verificar se o mesmo cumpre os requisitos. - A GNR para outros estabelecimentos situados na zona pedonal tem sido de parecer que não deverá ser dado alargamento para além das 02:00 horas, enquanto não forem salvaguardados os incómodos provocados aos moradores pelos ruídos provocados, não

só no interior dos estabelecimentos como nas imediações (conforme cópia em anexo). - De acordo com o n.º 7 do art. 13º do Regulamento, e desde que tenha havido alteração dos fundamentos que determinaram a autorização de alargamento do horário implica a revogação da autorização concedida, nomeadamente, razões de segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, sendo o interessado notificado da proposta de decisão, para se pronunciar sobre os fundamentos invocados, no prazo de 10 dias úteis. - A tomada de decisão é urgente, nos termos do art. 103º, n.º 1, alínea a) do CPA, pelo que, dispensa-se a audiência do interessado, uma vez que estão em causa os direitos fundamentais constitucionalmente consagrados do direito ao repouso, descanso e sossego, conforme já tem sido decidido pelos nossos tribunais superiores, em condições idênticas. Pelo exposto, proponho: Que seja revogada a deliberação anterior que concedeu o alargamento do horário de funcionamento ao estabelecimento em causa, passando o mesmo a funcionar só até as 02:00 horas, durante sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, mormente enquanto não forem efectuadas as respectivas medições acústicas e desde que fique salvaguarda a segurança, tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes."Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DIVERSA PARA A FREGUESIA DE FAJÕES:** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - a necessidade de ordenar as prioridades de circulação de forma mais segura; - a necessidade de recolocar o sinal vertical C11a - proibição de voltar à direita - a fim de informar correctamente os automobilistas; Propõe-se: a) - a colocação de um sinal vertical B2 (paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) na Rua Padre Manuel Gomes Moreira junto do entroncamento com a Rua 21 de Junho; b) - a colocação de um sinal vertical C11a (proibição de virar à direita). Na implementação dos sinais deve ser respeitado o Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 01 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2002, de 20 de Agosto." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DA RUA MARIA VILHENA DOS SANTOS – OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando que: - Esta rua serve um aglomerado urbano, onde vivem muitas dezenas de famílias; - Não existem passeios nesta rua e o seu pavimento está degradado em algumas zonas; - No início desta rua encontra-se um terreno que precisa de ser limpo, contentores mal

localizados e uma viatura abandonada que deve ser removida. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja requalificada esta rua, sendo executados os passeios e regularizado o seu piso.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ MANTA – VILA DE CUCUJÃES:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: - Esta rua serve um denso aglomerado urbano, onde vivem muitas dezenas de famílias; - Nesta rua não existem passeios e o seu pavimento está muito degradado sendo ainda em calçada; - A intervenção nesta rua tem sido sucessivamente adiada e alvo de sucessivas promessas eleitorais. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja efectuado um estudo com vista a requalificar esta rua, devendo prever esse estudo, a execução de passeios e o asfaltamento do seu piso.” Esta proposta foi retirada, pelo facto de já existir um estudo com vista à requalificação da referida rua. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DA AV. 25 DE ABRIL COM A RUA DO PROF. BODAS, RUA CAETANO ALVES E RUA DA VESSADA, NO LUGAR DE CLAVEL, NAS PROXIMIDADES DA JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O cruzamento da Av. 25 de Abril com a Rua do Prof. Bodas, Rua Caetano Alves e Rua da Vessada, no Lugar de Clavel, nas proximidades da Junta de Freguesia de Travanca (assinalado com um círculo a vermelho), apresenta uma elevada perigosidade, dada a confluência de várias vias que apresentam um elevado fluxo de trânsito em determinados períodos do dia; - A inexistência de marcações ou sinalização horizontal reguladora do trânsito no local têm propiciado a ocorrência de acidentes; - Importa ao município implementar as melhores soluções com vista a aumentar a segurança e diminuição da sinistralidade. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja elaborado um estudo técnico para a implantação de uma solução rodoviária para o local acima mencionado, possibilitando um regular fluxo de trânsito e o aumento da segurança e diminuição da sinistralidade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS E DO CRUZAMENTO NA RUA DR. SILVA LIMA, NA ÁREA ENVOLVENTE À ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Rua Dr. Silva Lima, na área envolvente à Escola Secundária (ver foto) apresenta algumas zonas cujos passeios ainda não foram concluídos, o que constitui grande perigo para todos os utentes, e em particular para as centenas de estudantes que frequentam este estabelecimento de ensino; - O cruzamento aí existente dificulta as manobras de veículos, em particular os autocarros que diariamente aí circulam, propiciando já diversos acidentes; -

Importa ao município implementar as melhores soluções com vista a aumentar a segurança e diminuição da sinistralidade. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja elaborado um estudo técnico para a requalificação desta zona, contemplando a execução dos passeios e a construção de uma rotunda.” Retirada a proposta, por já existir um estudo para o efeito. =====

===== REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DO SANATÓRIO – FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS: *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: - Esta rua serve um denso aglomerado urbano, onde vivem muitas dezenas de famílias; - Esta é uma rua sem saída na qual não existe a possibilidade de inversão do sentido de marcha, obrigando os veículos a recuar em marcha a trás; - Nesta rua existe uma grande quantidade de viaturas estacionadas que muito dificulta a circulação do trânsito e, em particular, o acesso eficaz das viaturas de emergência; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja efectuado um estudo com vista a requalificar esta rua, devendo prever esse estudo o ordenamento do estacionamento e a criação de uma solução de trânsito que, mesmo provisória, permita a inversão de marcha.” Usando da palavra o Senhor Presidente disse que a solução vai claramente tirar estacionamento, mas percebe que do ponto de vista das viaturas de emergência é a única solução e as pessoas têm de deixar o carro mais atrás. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA FUNDAÇÃO LA- SALETTE (I/30653/2011): *Pelo Senhor Presidente, Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - São atribuições do Município, os princípios e objectivos que se propõe desenvolver a Fundação, nomeadamente ao nível do património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, ambiente e promoção do desenvolvimento (artº. 13º nº 1 alíneas e), f) l) e n) e artº.s 20º, 21º, 26º e 28º da Lei nº. 159/99 de 14 de Setembro);- O município de OAZ, habitualmente, atribui subsídio à Fundação La Salette, para que a mesma suporte encargos correntes advindos, do desenvolvimento da sua actividade, e que existe intenção de efectuar essa atribuição, no decorrer de 2011, conforme valores inscritos no Orçamento do MOA; -O teor do e-mail enviado pela Fundação, onde dá conta da urgência imperativa de transferência de 5.000€, para pagamentos urgentes e inadiáveis; - O teor do meu despacho que proferi em 21/03/2011, proponho: A ratificação do citado despacho, que se anexa, e a convalidação dos actos praticados e dos pagamentos entretanto processados e transferidos, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados.” Usando da palavra a Vereadora Drª Ana de Jesus chamou a atenção para o facto de já em Julho de 2010, terem questionado sobre a legalização da Fundação e até hoje este problema ainda não foi resolvido,*

continuando com dúvidas sobre se o Executivo pode continuar a fazer transferências para uma Fundação que não está legalizada. O que pedia era que o ponto fosse retirado e que fosse solicitado um parecer jurídico sobre este assunto. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que a Fundação não está ilegal. Os estatutos na altura é que não foram aprovados, foram apresentadas várias dúvidas pelo Ministério da Administração Interna, nomeadamente quanto à legitimidade para as freguesias fazerem parte das Fundações, contudo existem fundações na mesma situação e que foram aprovadas. Disse de seguida que iria trazer o parecer técnico na próxima reunião e que o ponto era retirado. =====

===== **REEMBOLSO DE SERVIÇO DE VIATURA – CISTERNA DE ESGOTOS SANITÁRIOS (I/30372/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - o serviço da viatura-cisterna (esvaziamento) não foi efectuado, uma vez que só foi feita a desobstrução de tubagem exterior, proponho: - o reembolso ao Condomínio Edifício S. José no valor de 49,10 € (quarenta e nove euros e dez cêntimos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALTERAÇÃO NAS RUBRICAS DO FUNDO DE MANEIO AFECTAS AO GTME (I/30541/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “ Recentemente, essencialmente devido à idade avançada da frota e também à morosidade dos processos de aquisição, temos tido muitas dificuldades em resolver avarias mecânicas que, neste momento, resultam na imobilização de quase toda a frota de pesados (SD-30-88, 21-29-NV, 20-97-NT, 20-98-NT e 03-55-IH), avarias essas que podiam ser quase todas resolvidas pelo fundo de maneo de materiais de mecânica, caso o valor de 750€ atribuído a essa rubrica fosse mais elevado, com mais celeridade e acima de tudo sem provocar o constrangimento que tem provocado no serviço das várias equipas operativas. Venho por este meio solicitar o **aumento da verba atribuída aos materiais de mecânica** (Tipo de despesa - 0217, Orgânica - 020553, Classificação económica - 020112) de 750€ para **1.500€**, para assim evitarmos estes constrangimentos no futuro. Sugiro ainda que, na sequência do pedido de denúncia de contrato do Dr. Rui do Carmo, as 5 rubricas do fundo de maneo afectas a ele (Material de Transporte - Peças; Aquisição de Serviços - Pneus e Câmaras de Ar, Alinhamentos e Equilibragens; Rendas e Alugueres; Aquisição de Bens - Combustíveis e Lubrificantes; Aquisição de Serviços - Transportes) passem para a responsabilidade do Eng. Abílio Estrela a partir do mês de Abril do corrente ano.” Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que tem visto nos boletins municipais que se tem gasto fortunas nestas viaturas e que percebendo que se está numa fase de constrangimento financeiro, se poderia equacionar a sua mudança, tendo em conta os gastos com as mesmas. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que se trata de viaturas bastante caras mesmo em segunda mão. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do

Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO CAIMA” – PLANO DE TRABALHOS (I/30689/2011): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência E/7516/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho a aprovação do Plano de Trabalhos e respectivo Plano de Pagamentos apresentado pelo empreiteiro para a execução da obra "Recuperação das Margens do Caima". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO CAIMA” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº1: *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/30607/2011, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 01 referente a trabalhos contratuais, com o valor de € 1.287,50, ao qual acresce o IVA.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO CAIMA” – PROJECTO DE ESTALEIRO(I/30688/2011): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência E/5883/2011, o qual fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho a aprovação do Projecto de Estaleiro apresentado pelo empreiteiro para a execução da obra "Recuperação das Margens do Caima". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO CAIMA” DIRECTOR DE OBRA, REPRESENTANTE DA ENTIDADE EXECUTANTE, RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA E RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RESÍDUOS (I/ 30686/2011): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/5571/2011, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho a aprovação dos seguintes elementos designados pelo empreiteiro: director de obra; representante da entidade executante; responsável pela segurança, higiene e saúde no trabalho e responsável pelo cumprimento do plano de gestão de resíduos de construção e demolição.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== OUTROS =====

===== PROTOCOLO PARA A RECOLHA DE RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS PRODUZIDOS NA CÂMARA MUNICIPAL: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Para enfrentar o problema dos Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos - REEE, a União Europeia (UE) decidiu implementar medidas destinadas a prevenir a sua produção e a fomentar a sua reutilização, reciclagem e outras formas de valorização, com vista à redução da sua quantidade e, ao mesmo tempo, melhorar os resultados meio ambientais dos agentes económicos envolvidos na sua gestão. Para alcançar estes objectivos, a União Europeia aprovou a Directiva 2002/96/CE, sobre a gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos, a qual foi transposta para o ordenamento jurídico Português pelo Decreto-Lei n.º 230/2004, de 10 de Dezembro; Esta directiva estabelece medidas de prevenção desde da fase de concepção e fabrico dos equipamentos, nomeadamente, limitando a utilização de substâncias perigosas, e regula a gestão dos resíduos destes equipamentos, de forma a minimizar as consequências ambientais resultantes da sua produção, assumindo especial relevância os resíduos gerados pelos utilizadores particulares, devido ao carácter maioritário destes no cômputo geral de resíduos gerados; De entre as diversas disposições contempladas no Decreto-Lei n.º 230/2004, com vista à gestão dos REEE, define claramente, através da lista constante do seu Anexo I, as categorias de EEE sobre as quais recai aquele normativo; O referido diploma define objectivos de gestão, impondo metas de reutilização, reciclagem e outras formas de devalorização e atribui a responsabilidade pela gestão dos REEE a todos os intervenientes no ciclo de vida dos EEE e dos REEE; O Município de Oliveira de Azeméis, nos seus serviços, origina este tipo de resíduos, necessitando, assim, que tenham o correcto encaminhamento devendo-se promover a sua valorização; A WRITE-UP é uma entidade licenciada para o exercício da actividade de recolha e tratamento de REEE’s (Resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos), através do Alvará de Licença para a realização de Operações de Gestão de Resíduos n.º 44/2009/CCDR e averbamentos de transmissão às autorizações prévias n.º 143/2007/INR e n.º 22/2010/CCDR, nos termos do D.L. n.º 178/2006, de 5 de Setembro, dispõe das necessárias competências técnicas, humanas e de equipamento para a estrita observância dos procedimentos e regulamentos impostos para a actividade. Assim, proponho a celebração de um protocolo com a WRITE-UP, o qual se junta em anexo, sendo o objecto do mesmo a recolha, tratamento e reciclagem de produtos, materiais ou resíduos, descritos no Anexo I do DL n.º 230/ 2004 de 10 Dezembro, que sejam produzidos, recolhidos ou detidos pelo Município de Oliveira de Azeméis. Pela entrega dos REEE o Município de Oliveira de Azeméis auferirá 40€ por cada tonelada, ou em alternativa equipamentos no mesmo valor.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a para a Assembleia Municipal para os devidos efeitos. =====

===== **ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A definição de uma correcta política de ordenamento do território municipal é uma das funções principais das Câmaras Municipais; - O reforçar do conhecimento público dos processos de planeamento em curso e o envolvimento da comunidade e dos actores locais contribui de forma decisiva para o aprofundamento da democracia local e para a melhoria dos processos de planeamento; - A Câmara Municipal não elaborou o REOT – Relatório do Estado do Ordenamento Território (artigo 146º do Decreto Lei n.º 380/1999 de 22 de Setembro na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro); Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - A Câmara Municipal elabore o Relatório do Estado do Ordenamento Território do Município nos termos da lei e o apresente até final do corrente ano, dada a sua importância enquanto instrumento de avaliação e monitorização do processo do planeamento e do estado ordenamento do território.” Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que entre 1999 e 2011, a única entidade que apresentou relatório em 12 anos foi o Instituto do Ambiente. Relativamente aos Municípios o que a DGOTDU sugeriu foi que até à elaboração de indicadores os municípios não podem elaborar estes relatórios, pelo que esta proposta não é exequível dada a falta de indicadores. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS, quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GÂNDARA (I/31124/2011):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: - Os princípios instituídos pela Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegure a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi solicitada, a utilização do imóvel sito no Lugar de Casaldias, da Freguesia de São Martinho da Gândara, em Oliveira de Azeméis, (onde funcionava anteriormente a EBI – Casaldais), pela Junta de Freguesia de São Martinho da Gândara; Proponho - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de São Martinho da Gândara, que se anexa, ao abrigo da alínea b) do n.º6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que tem por objecto a cedência, a título gratuito, da utilização do edifício (onde funcionava anteriormente a EBI – Casaldias), para nele se desenvolver actividades culturais e

educativas.”Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD:** =====

===== **PI/3132/2011- CRISTINA MARIA DUARTE R. MOTA FERREIRA**, advogada, com escritório em Oliveira de Azeméis, requer, na qualidade de mandatária, lhe seja emitida certidão nos termos do n.º1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos do parecer favorável da pretensão de constituição de compropriedade do seguinte prédio: rústico, composto de terreno de pinhal e cultura, com a área de seiscentos e quarenta metros quadrados, situado no lugar de Barrocas, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz sob o artigo 294. A certidão destina-se a instruir escritura de doação em comum. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/ 3016/2011 – JORGE DE JESUS RIBEIRO**, advogado, com escritório em Oliveira de Azeméis, requer, na qualidade de mandatário, lhe seja emitida certidão nos termos do n.º1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos do parecer favorável da pretensão de constituição de compropriedade do prédio rústico, composto de pinhal, sito no lugar de Souto, freguesia de Ul, inscrito na matriz sob o artigo 1370, em virtude de pretender adjudicar a António Ferreira Pinto e Vicente Ferreira Pinto em comum e partes iguais – metade indivisa para cada um na partilha por óbito de Vicente Ferreira Pinto e esposa Albina Marques Ferreira. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/ 3014/2011 – JORGE DE JESUS RIBEIRO**, advogado, com escritório em Oliveira de Azeméis, requer, na qualidade de mandatário, lhe seja emitida certidão nos termos do n.º1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos do parecer favorável da pretensão de constituição de compropriedade do prédio rústico, composto de pinhal, sito no lugar de Relva, freguesia de Travanca, inscrito na matriz sob o artigo 1630, em virtude de pretender adjudicar a Vicente Ferreira Pinto, António Ferreira Pinto e Valentim Ferreira Pinto, em comum na partilha por óbito de Vicente Ferreira Pinto e esposa. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/3252/2011 – ABÍLIO PINHO GODINHO**, residente no Bairro Social da Soja, freguesia de Ovar, requer lhe seja emitida certidão nos termos do n.º1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio urbano sito na Rua da Sardoeira, nº 130, lugar da

Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul, inscrito na matriz urbana número 107. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== Pedido de isenção de taxa – Ratificação de despacho: =====

===== PI/3289/2011 - ESSILOR PORTUGAL – *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta:” Á Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho, I/29188/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== *Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, que leu o seguinte sobredito: “Ex.mos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, para todos saudações cordiais. Hoje somente vinha referir as diligências já efectuadas para a realização da exposição columbófila que irá decorrer na Casa Museu Regional desde 27 de Abril próximo até 13 de Maio seguinte. No entanto, na passada quinta- feira, recebi em casa um técnico de análises de água e fiquei deveras espantado com os resultados, em especial quanto á que nos é fornecida ao domicilio. Porém, enquanto a demonstração decorria, o mesmo técnico dizia que a mesma água obedecia às regras e que estava em conformidade com a Lei, dizendo que, mesmo assim, os resíduos que iam aparecer demonstravam que não era totalmente pura e que, como o tabaco também causava malefícios pouco a pouco, aconselhando que não fosse usada para beber e até para cozinhar embora continuasse a afirmar que a sua qualidade obedecia às imposições legais. Dado que para beber uso água de garrafão, concretamente água de nascente, cujo preço é de 0,29 cêntimos a cada cinco litros, também essa foi analisada, acusando igualmente resíduos mas inferiores a 50% da pública. Já a do poço que existe no meu quintal, o comentário do técnico após a análise foi este – está podre! Sendo certo que o seu trabalho terá por finalidade aspectos comerciais, como instalação de purificadores de águas, não deixei de pensar que afinal tudo e todos contribui, quantas vezes sem nos apercebermos, para que várias são as razões para uns sofrerem e morrerem mais cedo que outros, sem esquecer que tudo o que nasce é para morrer. A instalação desse purificador de água é onerosa pelo que prescindí dela já que vivendo há 76 anos não seria o seu uso que garantisse outros tantos. Todavia irei aconselhar milhas filhas e o meu neto, que por sinal anda a frequentar o mestrado na especialidade biomédica, se ponderarem numa possível instalação. Resumindo – nunca pensei nem alguma vez alguém me alertou que a água que nos é fornecida não fosse mais pura, embora repita que reúne o mínimo das condições para consumo. Voltando aos pombos, é com todo o empenho e prazer que a todos*

V.Exas convido para uma visita e se possível, para assistirem à abertura oficial no dia 27 de Abril pelas 19h e 30m, a que se seguirá um lanche/ convívio que, estou certo, substituirá o jantar de cada um. Para além da honra da V/ presença será sobretudo para mim grande satisfação. Conto convosco.” A Câmara registou. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h 50m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*